

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO
- 2 – ATA
 - 2.1 – Mesa da Assembleia
- 3 – ORDEM DO DIA
 - 3.1 – Comissão
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 – ERRATA



CONCURSO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

EDITAL Nº 1/2022

Técnico de Apoio Legislativo

Técnico de Apoio Legislativo – Código 101

Técnico em Edificações – Código 102

Técnico em Eletrônica – Código 103

Técnico em Enfermagem – Código 104

Técnico em Mecânica – Código 105

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 37 da Constituição da República, no § 2º do art. 21 da Constituição do Estado e no art. 5º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, decidiu, em sua reunião de 1º/9/2025, prorrogar, por dois anos a contar de 14/9/2025, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, nas especialidades de Técnico de Apoio Legislativo – Código 101; Técnico de Edificações – Código 102; Técnico em Eletrônica – Código 103; Técnico em Enfermagem – Código 104; e Técnico em Mecânica – Código 105, realizado nos termos do Edital nº 1/2022 e homologado em 14/9/2023.



ATA

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 31/1/2025

Às 15 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as

seguintes decisões: 1ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/10, 29/11 e 27/12/2024, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta assembleia e a empresa societária Locaflex Serviços Ltda., tendo como objeto serviços de produção de eventos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa, nos termos do art. 33, I, da Deliberação nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, autoriza a abertura do processo nº 1011014 287/2024, Concorrência nº 2/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização de obra para implantação de restaurante escola gastronômica do Senac/MG, declarando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de fevereiro de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de fevereiro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/9/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.161/2019, da deputada Andréia de Jesus; e 1.768/2023, da deputada Andréia de Jesus.

No 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025, do deputado Tadeu Leite e outros; e Projetos de Lei nºs 3.464/2025, da deputada Andréia de Jesus; 4.081/2025, do governador do Estado; 4.414/2017, do deputado Arlen Santiago; 669/2019, do deputado Duarte Bechir; 2.785/2021, do deputado Celinho Sintrocel; 3.247/2021, do deputado Charles Santos; 3.522/2022, do deputado Doorgal Andrada; 3.792/2022, do deputado Doorgal Andrada; 302/2023, da deputada Lud Falcão; 1.480/2023, do deputado Neilando Pimenta; 1.558/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 2.172/2024, do deputado Sargento Rodrigues; 2.436/2024, da deputada Nayara Rocha; 2.451/2024, do deputado Rodrigo Lopes; 3.254/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias; 3.676/2025, da deputada Andréia de Jesus; 3.708/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita; 3.960/2025, do deputado Lucas Lasmar; 4.002/2025, do deputado Duarte Bechir; 4.058/2025, do deputado Cassio Soares; 4.086/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; 4.089/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.094/2025, da deputada Lud Falcão; 4.100/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.105/2025, do deputado Lincoln Drumond; 4.107/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.146/2025, do deputado Lucas Lasmar; 4.153/2025, do deputado Doorgal Andrada; 4.166/2025, do deputado Gil Pereira; e 4.168/2025, da deputada Nayara Rocha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.391/2023, do deputado Bosco; 2.474/2024, do deputado Neilando Pimenta; 2.841/2024, do deputado Zé Guilherme; 2.954/2024, do deputado Cristiano Silveira; 3.257/2025, do deputado João Vítor Xavier; 3.770/2022, do deputado Noraldino Júnior; 4.038/2025, da deputada Lud Falcão; 4.088/2025, da deputada Andréia de Jesus; 4.092/2025, do deputado Gustavo Valadares; 4.113/2025, do deputado Neilando Pimenta; 4.128/2025, da deputada Andréia de Jesus; 4.147/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.148/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.149/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.158/2025, do deputado Marquinho Lemos; 4.160/2025, do deputado Oscar Teixeira; e 4.169/2025, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de Setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.119/2024

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Christiano Xavier, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Rural de Bocaiuva, no Norte de Minas, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.119/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade Rural de Bocaiuva, no Norte de Minas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, propiciar aos seus associados assistência técnica e ensino profissionalizante, além de meios para a padronização e a classificação de seus produtos, visando sua

melhor comercialização; promover exposições, leilões e feiras agropecuárias; orientar a compra de insumos, em especial fertilizantes, calcário, sementes e rações; adquirir ou alugar imóveis para a guarda e conservação da produção local.

Tendo em vista os propósitos da entidade em prol dos produtores rurais de Bocaiuva, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.119/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2025.

Coronel Henrique, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/9/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Karine Regina de Lima Vidoti Batista, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;

nomeando Rafaela Paranhos Candido Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 153/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/9/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade o fornecimento e instalação de plataforma de elevação inclinada motorizada para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 82/2025

Número no Siad: 9324230-5

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Buzzmonitor Tecnologia Ltda. Objeto: aquisição de licença de *software* para gestão e monitoramento dos perfis institucionais em redes sociais. Objeto do aditamento: ampliação quantitativa do objeto, com ampliação do valor contratual em 24,98%. Vigência: de 1º/8/2025 a 27/4/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/2025**Número no Siad: 9430461**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. – EPP. Objeto do contrato: serviços de agenciamento de viagens. Objeto do aditamento: primeira prorrogação de vigência contratual, sem reajuste de preços. Vigência: 3/9/2025 a 2/9/2026. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/2025**Número no Siad: 9276489-20**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Objeto do aditamento: 1) repactuação do preço do contrato em decorrência das alterações previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT – 2025-2027 – Sintert x Sert-MG e CCT 2025-2027 – SJPMG x Sert-MG; 2) revisão das planilhas “6 – Operador de Controle Mestre com acúmulo de Controlador de Operações” e “7 – Operador de Controle Mestre com acúmulo de Controlador de Operações com adicional noturno”, constantes no Termo de Aditamento nº 14/2025, para contemplar reajuste de 3,8%, relativo aos acúmulos de função. Vigência: a partir da data de publicação, com indenização do período anterior, a contar de 1º/4/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

**ERRATA****SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.220/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/7/2025, na pág. 12, onde se lê:

“Art. 2º – A aplicação do disposto no art. 9º-B da Lei nº 12.219, de 1996, acrescentado por esta lei, aos contratos em curso na data de entrada em vigor desta lei, fica condicionada à adoção de medidas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único – Cabe ao poder concedente decidir acerca da aplicação do disposto no art. 9º-B da Lei nº 12.219, de 1996, acrescentado por esta lei, aos contratos em curso na data de entrada em vigor desta lei, avaliando o impacto orçamentário das medidas de recomposição a que se refere o *caput*.”, leia-se:

“Art. 2º – O disposto no art. 9º-B da Lei nº 12.219, de 1996, acrescentado por esta lei, não se aplica aos contratos vigentes na data de entrada em vigor desta lei.”.